|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 225/2018**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADO NA RUA FÉLIX SUCUPIRA DE QUEIROGA, 16, GATO PRETO, NA CIDADE DE SOUSA–PB, MANTIDO PELO COLÉGIO MONTEIRO LOBATO LIMITADA - EPP– CNPJ 09.290.586/0001-40.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 171/2018, exarado no Processo nº 0029157-6/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada no Colégio Monteiro Lobato, localizado na cidade de Sousa-PB, mantido pelo Colégio Monteiro Lobato Limitada - EPP– CNPJ 09.290.586/0001-40.

**Art. 2º**A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 14 de junho de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**